

 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 006	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 610/2021		DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/01/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 610, de 28/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 610, publicada em 28 de dezembro de 2021, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 05/01/2022”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 02/02/2022”.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

